



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0028911-46

-28.911-	MATRÍCULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS	
			REGISTRO DE IMÓVEIS	
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS				
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL				
Sapucaia do Sul, 27 de abril			de 2009	
			FICHA	MATRÍCULA
			001	28.911

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE (137) DO BLOCO NÚMERO UM (1) do Residencial Américo Vespúcio, situado na Avenida Américo Vespúcio, nesta cidade, **a ser construído**, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, de frente e a direita para quem adentrar pela porta do fundo do edifício, constituído de dois (2) dormitórios, sala, cozinha, área de serviço conjugadas, sacada e banheiro, com a área real privativa de **44,055m²**, com a área real de uso comum de **3,9710m²** e com a área real total de **48,0260m²**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,00357** e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do empreendimento, edificado sobre o **TERRENO URBANO** constituído do lote número três (3) da quadra número seis (6), do Setor **04H30**, do mapeamento geral, de forma de um quadrilátero irregular, com a área superficial de nove mil, setecentos e vinte e três metros e sessenta décimos quadrados (**9.723,60m²**), situado na Avenida Américo Vespúcio, lado ÍMPAR, no **Bairro Nova Sapucaia**, nesta cidade, distante a face norte, vinte e seis metros e sessenta e dois centímetros (**26,62m**) da esquina formada com a rua Carlos Fantinel, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros (**145,55m**), com os lotes números quatro (4) ou 04H300604 ao quinze (15) ou 04H300615; **AO SUL**, na extensão, de cento e trinta e oito metros e oitenta centímetros (**138,80m**), com o lote número dois (2) ou 04H300602, de propriedade de Paulo Roberto da Silva; **AO LESTE**, na extensão de setenta e três metros e trinta centímetros (**73,30m**), com o alinhamento da Avenida Américo Vespúcio, onde faz frente; e, **AO OESTE**, na extensão de setenta metros e seis centímetros (**70,06m**), com parte do lote número dezesseis (P-16) e com os lotes números dezessete (17), dezoito (18), dezenove (19), vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22) da quadra número cinco (5), da planta do Loteamento denominado de "Jardim Vila Verde".-

QUARTEIRÃO - O quarteirão formado pela Avenida Américo Vespúcio, pelas ruas Carlos Fantinel, Antônio Marcos Dias, Brazilêncio Rodrigues da Silva, Ulisses Gazzana, pela Avenida João Pereira de Vargas e pela Rodovia Estadual RS-118.-

PROPRIETÁRIOS - **OTTO HAGEL FILHO**, brasileiro, aposentado, com RG sob o número 1020082861, expedida pela SJS/RS, em 14/06/1996 e com CPF sob o número 002.275.010-04 e sua esposa **MARIA BEATRIZ FORTES BRITO HAGEL**, brasileira, do lar, com RG sob o número 8002008798, expedida pela SSP/RS, em 27/11/1990, casados pelo regime de comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, na rua Anita Garibaldi número 1.091, apartamento 805, Mont Serrat.-

INCORPORADORA E ENTIDADE ORGANIZADORA - **KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na rua Flores da Cunha número 521, em São Leopoldo-RS, com CNPJ sob o número 90.952.953/0001-42, representado por seus sócios, Hugo Scipião Ferreira Junior e Marcio Baldino Karam.-

TÍTULO AQUISITIVO - **M-26.976**, Livro 2-Registro Geral, de 10 de abril de 2007; e **R-3/26.976**, de 18 de setembro de 2007 - **Incorporação** - desta Serventia.-

Registrador/e ou Substituto:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

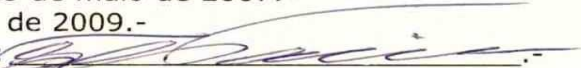


Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028911-46

FICHA	MATRICULA
001v	28.911
VERSO	

EMOLUMENTOS: R\$9,80. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.00472.- ro
AV-1/28.911(AV-um/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 27/04/2009.-
PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Procede-se a esta averbação para ficar
constando que a fração ideal de **0,00357**, objeto desta matrícula, que corresponderá
ao apartamento número **cento e trinta e sete (137)** do bloco número **um (1)** do
Residencial Américo Vespúcio, **a ser construído**, foi prometida vender à favor da
KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já
qualificada, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado
em 10 de maio de 2007, devidamente registrado nesta Serventia sob **R-1/26.976**,
Livro 2-Registro Geral, em 25 de maio de 2007.-
Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2009.-
Registrador/e ou Substituto: 
EMOLUMENTOS: R\$17,50. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.00472.- ro
R-2/28.911(R-dois/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 27/04/2009.-
TÍTULO - Cessão e Transferência de Direitos Contratuais -
CEDENTE - KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já
qualificada, representada por seus sócios, Hugo Scipião Ferreira Júnior Marcio
Baldino Karam.-
CESSIONÁRIA - CATIANE PACHECO MORAES, brasileira, solteira, maior, nascida
em 7 de janeiro de 1987, agente administrativo, com RG sob o número 5065808262,
expedida pela SJS/RS, em 23/03/2005 e com CPF/MF sob o número
012.236.410-40, residente e domiciliada em Estrada do Nazário, nº 901, Bairro Vila
Nazareno, na cidade de Esteio-RS.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma
do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964,
alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 03 de
dezembro de 2008.-
IMÓVEL - O direito real à aquisição da fração ideal equivalente a **0,00357** do
terreno descrito nesta matrícula.-
VALOR - Cedido por **R\$1.447,48** (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e
quarenta e oito centavos) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$1.447,48** (um mil,
quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme guia
informativa de pagamento sob o número **2828**, expedida pela Fazenda Pública
Municipal, em 10 de dezembro de 2008.-
CONDIÇÕES - Foram apresentadas e arquivadas neste Ofício, em Pasta Especial, as
Certidões Negativas de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da
União e de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros em
nome da vendedora KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA. As demais condições constam do contrato.
-> **EMISSION DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da
Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **66.994**, em 27/04/2009.-
Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2009.-

CONTINUA NA FICHA N.º 2

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXHEB-ZE85E-HAFLB-STGSK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 3 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028911-46

-28.911- MATRÍCULA	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS	
	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
	Sapucaia do Sul, 27 de abril	de 2009
	FICHA	MATRÍCULA
	002	28.911

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]
EMOLUMENTOS - R\$80,20. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.00472 - ro
R-3/28.911(R-três/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 27/04/2009.-

TÍTULO - Compra e Venda de Fração Ideal do Terreno com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta (Unidade Autônoma a ser construída), com Utilização dos Recursos do FGTS -

TRANSMITENTES - OTTO HAGEL FILHO e sua esposa MARIA BEATRIZ FORTES BRITO HAGEL, já qualificados, como vendedores da fração ideal no terreno; e, KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também já qualificada, representada por seus sócios, Hugo Scipião Ferreira Junior e Marcio Baldino Karam, como vendedora do apartamento a ser construído.-

ADQUIRENTE - CATIANE PACHECO MORAES, brasileira, solteira, maior, nascida em 7 de janeiro de 1987, agente administrativo, com RG sob o número 5065808262, expedida pela SJS/RS, em 23/03/2005 e com CPF/MF sob o número 012.236.410-40, residente e domiciliada em Estrada do Nazário, nº 901, Bairro Vila Nazareno, na cidade de Esteio-RS.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 03 de dezembro de 2008.-

IMÓVEL - A fração ideal equivalente a 0,00357 do terreno descrito nesta matrícula, que corresponderá ao apartamento número cento e trinta e sete (137) do bloco número um (1), do Residencial Américo Vespúcio a ser construído.-

VALOR - Adquirido por **R\$1.447,48** (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$1.447,48** (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme guia informativa de pagamento sob número **2834**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 10 de dezembro de 2008.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do Instrumento.-

CONDIÇÕES - Foram apresentadas e arquivadas neste Ofício, em Pasta Especial, as Certidões Negativas de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em nome da vendedora KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. As demais condições constam do contrato.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **66.994**, em 27/04/2009.-

> Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2009.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]
EMOLUMENTOS - R\$80,20. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.00472 - ro
R-4/28.911(R-quatro/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 27/04/2009.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXHEB-ZE85E-HAFLB-STGSK>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028911-46

FICHA	MATRICULA
002v	28.911
VERSO	

TÍTULO - Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária -

DEVEDORA/FIDUCIANTE - CATIANE PACHECO MORAES, já qualificada.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número **00.360.305/0001-04**, representada por sua procuradora, Nilce Alves dos Santos.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 03 de dezembro de 2008.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-

PRAZO - De produção de quinze **(15)** meses e de amortização trezentos **(300)** meses, ou seja: De vinte e cinco **(25)** anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **6,0000%** a.a. e efetiva de **6,1679%** a.a..-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trezentas **(300)** prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R\$307,64** (trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, a fração ideal equivalente a **0,00357** do terreno descrito nesta matrícula, que corresponderá ao apartamento número **cento e trinta e sete (137)** do bloco número **um (1)**, do Residencial Américo Vespúcio a ser construído, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$55.100,00** (cinquenta e cinco mil e cem reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do Contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **66.994**, em 27/04/2009.- Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2009.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$196,50. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.00472 - ro

AV-5/28.911(AV-cinco/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 13/8/2010.-

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO APARTAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 26 de julho de 2010, instruído com as certidões de

CONTINUA NA FICHA N.º 3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXHEB-ZE85E-HAFLB-STGSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 5 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028911-46

-28.911- MATRÍCULA	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		- FICHA -	- MATRÍCULA -
	Sapucaia do Sul, 17 de agosto de 2010		3	28.911

habite-se números **5.787/2009** e **5.877/2010**, expedidas pela secretaria de planejamento urbano desta cidade, em 22 de setembro de 2009 e 25 de janeiro de 2010, respectivamente e com a CNDCT número 106132010-19024080, emitida pela secretaria da receita federal do Brasil, em 11/08/2010 e confirmada no endereço eletrônico "http://www.receita.fazenda.gov.br", fica constando que o apartamento descrito nesta matrícula e objeto da incorporação registrada sob o **R-3/26.976** do livro 2-registro geral, de 18/09/2007, foi **CONCLUÍDO**, sendo que o **"Residencial Américo Vespúcio"** tomou o número quinhentos e noventa e um (**591**) pela Avenida Américo Vespúcio. Ditos documentos ficam arquivados nesta serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **71.125**, em 13/8/2010, reapresentado em 17 de agosto de 2010.-

Sapucaia do Sul, 17 de agosto de 2010.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$19,80 - Selo de Fiscalização 0314.00.1000010.06319 - afv

R-6/28.911(R-seis/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 13/8/2010.-

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos do requerimento datado de 26 de julho de 2010, firmado por OTTO HAGEL FILHO e sua esposa MARIA BEATRIZ FORTES BRITO HAGEL, já qualificados, representados por sua procuradora Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de proprietários da fração ideal do terreno; KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, representada por seu sócio Márcio Baldino Karam, na qualidade de incorporadora e promitente compradora da fração ideal do terreno e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, também já qualificada, representada por sua gerente Carla Adriana Corrêa Lemes, na qualidade de credora/fiduciária, fica constando que o **apartamento descrito nesta matrícula** e na incorporação registrada sob **R-3/26.976** do livro 2-registro geral, de 18/06/2007, foi submetido **AO REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO**, de acordo com a Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto número 55.815, de 8 de março de 1964, alterada pela Lei número 4.864, de 29 de novembro de 1965, artigo 552 da consolidação normativa e notarial da corregedoria-geral da justiça - provimento 32/2006-CGJ e artigos 1.331 e 1.332 da Lei número 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002. O custo da construção da unidade foi de **R\$29.870,35** (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **71.127**, em 13/8/2010, reapresentado em 17 de agosto de 2010.-

Sapucaia do Sul, 17 de agosto de 2010.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$167,70 - Selo de Fiscalização 0314.00.1000010.06320 - afv

AV-7/28.911(AV-sete/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 13/8/2010.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do **"RESIDENCIAL AMÉRICO VESPÚCIO"**, celebrado em 1º de outubro de 2009, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de

CONTINUA NO VERSO

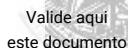
Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXHEB-ZE85E-HAFLB-STGSK

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

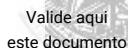
CNM: 101691.2.0028911-46

- FICHA -	- MATRÍCULA -
3v	28.911
VERSO	

R-11/28.911 (R-onze/vinte e oito mil e novecentos e onze), em 13/11/2013.-

CONTINUA NA FICHA N.º 1 Δ

Continua na Próxima Página - ::::: -



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028911-46

-28.911-
-MATRÍCULA-



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Sapucaia do Sul, ¹³ de novembro de 2013

FICHA -

MATRÍCULA -

4

28.911

TÍTULO - Compra e venda -

TRANSMITENTE - CATIANE PACHECO MORAES ALVES, brasileira, agente administrativo, com RG sob o número 5065808262, expedido pela SJS/RS em 23/03/2005, filha de Jocerlin Ferreira Moraes e de Rosa Amélia Pacheco Moraes e com CPF/MF sob o número 012.236.410-40, residente e domiciliada em Estrada do Nazário número 211, casa 03, na cidade de Esteio -RS, casada pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS VINÍCIUS ALVES.-

ADQUIRENTE - SUZETE REJANE PERES MOREIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, com RG sob o número 1058453448, expedido pela SSP/RS, em 29/06/1990, filha de Walmor Peres e de Celia Weiss Peres e com CPF/MF sob o número 628.709.200-91, residente e domiciliada na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha número 144, nesta cidade.-

INTERVENIENTE/ANUENTE - CARLOS VINÍCIUS ALVES, brasileiro, representante comercial, com CNH sob o número 03268667160, expedida pelo DETRAN/RS, em 28/04/2009, filho de Antenor Carlos Alves e de Benta Pinto Alves e com CPF/MF sob o número 012.376.560-95, residente e domiciliado em Estrada do Nazário número 211, casa 03, na cidade de Esteio -RS, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CATIANE PACHECO MORAES ALVES

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 24/09/2013, lavrada no tabelionato desta cidade, sob o número **33.332/28.357**, folha **99** do livro número **239**, digitalizada neste ofício sob o número **85.008.-**

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Foi pago o ITBI municipal, cuja nº **1.554/2013**.-

CONDIÇÕES - Não constam. Foi emitida a **DOI** por este ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.008**, em 13/11/2013.-

Sapucaia do Sul, 13 de novembro de 2013.-

Registrador/e ou Substituto: Neelod

EMOLUMENTOS - R\$200,30. Selo de Fiscalização 0314.00.1300002.37347 - glz
R-12/28.911 em 19/10/2020.-

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária em garantia -

TRANSMITENTE - SUZETE REJANE PERES MOREIRA, já qualificada.-

ADQUIRENTE - FERNANDA BRESOLIN, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, gerente administrativo, com RG número 1070470032, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF número 949.968.810-20, residente e domiciliada na rua Osvaldo Aranha número 292, Bairro Três Portos, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 23/07/2020 e instrumento particular de retificação e ratificação firmado em 01/10/2020, arquivados e digitalizados neste ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais) e avaliado para

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - :::::-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028911-46

FICHA	MATRÍCULA
4v	28.911

efeitos fiscais em **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), conforme guia municipal nº **1081/2020**.

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-

PROTOCOLOS - Título apontado sob o número **113.117 e 113.118**, em 13/10/2020.-

Sapucaia do Sul, 19 de outubro de 2020.-

Registrador e/ou Substituto: Samara Rampinelli Machado.-

EMOLUMENTOS - R\$718,70. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.20351 - cfa

R-13/28.911 em 19/10/2020.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDORA/FIDUCIANTE - FERNANDA BRESOLIN, já qualificada.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha número 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representado por seu (s) sua (s) procurador (es) qualificado (s) no contrato.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 23/07/2020 e instrumento particular de retificação e ratificação firmado em 01/10/2020, arquivados e digitalizados neste ofício.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$92.580,00** (noventa e dois mil e quinhentos e oitenta reais), que acrescido de despesas acessórias totaliza em **R\$96.000,00** (noventa e seis mil reais).-

PRAZO - De cento e trinta e nove (**139**) meses.-

TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o instrumento.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLOS - Título apontado sob o número **113.117 e 113.118**, em 13/10/2020.-

Sapucaia do Sul, 19 de outubro de 2020.-

Registrador e/ou Substituto: Samara Rampinelli Machado.-

EMOLUMENTOS - R\$516,50. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.20352 - cfa

AV-14/28.911, em 04/06/2025.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **101691.2.0028911-46**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **139.853**, em 13/05/2025.-

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXHEB-ZE85E-HAFLB-STGSK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 9 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0028911-46

28.911	MATRÍCULA -	 SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FICHA -	MATRÍCULA -
			5	28.911

Sapucaia do Sul, 4 de junho de 2025.-
Registrador e/ou Substituto: _____
EMOLUMENTOS Gratuito - AGNR. Selo de Fiscalização 0314.00.2400001.09086 - PJJ
AV-15/28.911 em 04/06/2025.-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 09/05/2025, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica **consolidada a propriedade plena** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme guia municipal nº **907 - 2025**, em nome do credor/fiduciário no **R-13**, desta, **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado. Foi emitida a **DOI**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **139.853**, em 13/05/2025.-
Sapucaia do Sul, 4 de junho de 2025.-
Registrador e/ou Substituto: _____
EMOLUMENTOS - R\$361,20. Selo de Fiscalização 0314.00.2400001.09087 - PJJ

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXHEB-ZE85E-HAFLB-STGSK>

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº 141253, em 15/08/2025, REQUERIMENTO em nome de HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sapucaia do Sul-RS, 26 de agosto de 2025

Magda Lira Silveira - Escrevente Autorizado

Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 28.911: R\$44,80 (0314.00.2500003.08174 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0314.00.2500003.08174 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0314.00.2500003.08174 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101691 53 2025 00022858 13